

CONSIDERANDO que a ausência injustificada ao serviço pode, em tese, caracterizar abandono de cargo ou falta de assiduidade habitual, condutas passíveis da pena de demissão, conforme disposto no art. 219, II e §1º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé, Lei nº 819 de 01/07/1992;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos em observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório, assegurados no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a abertura de processo administrativo disciplinar para apuração das faltas injustificadas da servidora pública municipal efetiva, a Sra. Fátima de Jesus Faria Silva, Mat. E-378, ocupante do Cargo de Operário I.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a comissão processante os seguintes servidores públicos municipais:

I – Carlos Alberto Lemes – Mat. E-173;

II – Ana Lúcia de Souza – Mat. E-463;

III – Vânia Cristina Ferreira Ribeiro – Mat. E-2278.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante autorização do Prefeito Municipal e nos casos de força maior.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Souza

Código Identificador:A8E445F8

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

PORTARIA Nº 94, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Determina a abertura de processo administrativo disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V e XXVI, da Lei Orgânica Municipal e a disposição do art. 231 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé, Lei nº 819 de 01/07/1992;

CONSIDERANDO as sucessivas ausências ao serviço, sem qualquer justificativa, por parte da servidora Thais Fernandes Gonçalves, Mat. E-3059, desde o mês de março de 2025, conforme registro de frequência e relatórios;

CONSIDERANDO que a ausência injustificada ao serviço pode, em tese, caracterizar abandono de cargo ou falta de assiduidade, condutas passíveis da pena de demissão, conforme disposto no art. 219, II e §1º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé, Lei nº 819 de 01/07/1992;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos em observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório, assegurados no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a abertura de processo administrativo disciplinar para apuração das faltas injustificadas da servidora pública municipal efetiva, a Sra. Thais Fernandes Gonçalves, Mat. E-3059, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviço.

Art. 2º - Nomeio para compor a Comissão Processante os seguintes servidores públicos municipais:

I – Angelita Verônica de Souza Alkmin – Mat. E-118;

II – Rogeria Rodrigues de Souza Kobayashi – Mat. E-297;

III – Silvana Kobayashi Ferreira – Mat. E-459.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante autorização do Prefeito Municipal e nos casos de força maior.

Art. 4º - A servidora deverá ser notificada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou, na impossibilidade, por meio de edital, para que possa exercer seu direito de defesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Souza

Código Identificador:E07FA563

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO**

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 96/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANETÁRIO DIGITAL MÓVEL COM REALIZAÇÃO DE OFICINAS ASTRONÔMICAS, ATENDENDO, NO MÍNIMO, 1000 ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, NOS DIAS 07 E 08 DE JULHO DE 2025, nos termos do artigo Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. O valor será de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se. Mirai (MG), 23 de junho de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES.

Prefeito de Mirai

Publicado por:

Márcia Maria Dos Reis Silva

Código Identificador:765A963F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
CREDENCIAMENTO 007/2025**

Setor de Licitações e Contratos

CREDENCIAMENTO 007/2025

O Município de Passabém/Minas Gerais torna público o Processo Administrativo nº 043/2025, Inexigibilidade nº 025/2025, Credenciamento Eletrônico nº 007/2025. Aviso de licitação, na modalidade CREDENCIAMENTO, do tipo PREÇO FIXADO.
Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, SERVIÇOS INTERATIVOS E INSTRUTORES DE OFICINAS JUNTO AO CRAS, E APRESENTAÇÕES CULTURAIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PASSABÉM – MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

Abertura/início: 25 de junho de 2025. A partir das 08:00 horas.

Encerramento: 09 de julho de 2025. Até às 23:59 horas.

E PARA INFORMAÇÕES E CREDENCIAMENTO DEVERÁ CONSULTAR A PÁGINA <http://www.passabem.mg.gov.br> bem como **Plataforma de Licitações Licitar Digital** - <https://licitar.digital/>

LUCIANO DE SÁ MADUREIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ricardo José de Oliveira

Código Identificador:D1DCABD3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO Nº: 56/2025 MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO – PERP 55 EDITAL Nº: 55/2025**

**Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS**

Processo nº: 56/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico – PERP 55

Edital nº: 55/2025

Tipo: Menor Preço Por Item

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E
EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GERADORES DE ENERGIA
650KVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO CÓRREGO FEIO.**

O Superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio ADJUDICA o objeto do processo licitatório 56/2025 a favor das seguintes empresas:

GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.618.016/0001-16 no valor total de R\$ 1.617.000,00 (Hum milhão seiscentos dezessete mil reais).

Considerando assim registrados os preços do presente processo licitatório, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão de Contratações desta autarquia municipal, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

OBS: Os preços unitários e global, encontra-se registrados no mapa de apuração anexo ao processo.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio, 24 de Junho de 2025.

WANDERLEY MARRA

Superintendente do DAEPA

Publicado por:

Paula Cristina Martins Silva de Oliveira

Código Identificador:BBCD0299

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO Nº: 121/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
EDITAL Nº: 20/2025**

ERRATA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 121/2025

Modalidade: Inexigibilidade

Edital nº: 20/2025

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE CONSULTORIA JURÍDICA
ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO E GESTÃO
ADMINISTRATIVA DE ACORDO COM ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA**

CONSIDERANDO erro material na transcrição do processo de inexigibilidade de licitação 20/2025
Onde se lê:

- data 18 de junho de 2025 – leia-se **data 20 de junho de 2025**

Publique-se

Patrocínio -MG, 24/06/2025

BRUNO DA SILVA FRANÇA

Agente de Contratação

Publicado por:

Paula Cristina Martins Silva de Oliveira

Código Identificador:66478133

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 86/2025
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 47/2025**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 86/2025

Modalidade: Pregão

Edital nº: 47/2025

Tipo: Menor Preço Por Item

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA,
TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO
ADEQUADO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GRUPOS
“A”, “B” E “E” RESULTANTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.**

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG e a empresa: PRÓ AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA, com CNPJ sob o nº 06.030.279/0001-32, no valor global de R\$ 192.800,00 (cento e noventa e dois mil e oitocentos reais), Vigência: 12(doze) meses.
Data: 03 de junho de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO –

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Paula Cristina Martins Silva de Oliveira

Código Identificador:B50F1F4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 86/2025 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL
Nº: 47/2025**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 86/2025

Modalidade: Pregão

Edital nº: 47/2025

Tipo: Menor Preço Por Item

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA,
TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO
ADEQUADO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GRUPOS
“A”, “B” E “E” RESULTANTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.**

Adjudico e homologo o procedimento da Licitação nº 86/2025 a favor da empresa: PRÓ AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA, com CNPJ sob o nº 06.030.279/0001-32, no valor global de R\$ 192.800,00 (cento e noventa e dois mil e oitocentos reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 3 de junho de 2025.